



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 17/99, de 27 de dezembro de 1999.**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, as taxas de matrícula e de rematrícula para os Cursos Médio Tecnológico, Técnico e de Graduação, e a taxa de Dependência por Disciplina para o ano 2000.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, as taxas de matrícula e de rematrícula para os Cursos Médio Tecnológico, Técnico e de Graduação, e a taxa de Dependência por Disciplina para o ano 2000, conforme o que segue:

§ 1º Curso Médio Tecnológico e Técnico:

Matrícula – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)


Rematrícula – R\$ 20,00 (vinte reais)

§ 2º Curso de Graduação:

Matrícula e Rematrícula – R\$ 10,00 (dez reais)

§ 3º Taxa de Dependência por Disciplina – R\$ 10,00 (dez reais)

III. A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO**  
Presidente